



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO MUNICIPAL Nº 06, DE 17 DE JANEIRO 2022

Decreta luto oficial no Município de Frei Miguelinho-PE em virtude do falecimento do senhor **NELSON JERÔNIMO DA SILVA** e da senhora **SEVERINA ANA DA SILVA**, servidores públicos aposentados deste Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei Orgânica do Município de Frei Miguelinho,

CONSIDERANDO o falecimento dos funcionários aposentados deste Município;

CONSIDERANDO a consternação de muitos freimiguelinenses em virtude do conhecimento e consideração à família e aos serviços prestados pelos aludidos servidores públicos;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, no Município de Frei Miguelinho, mantendo a bandeira a meio mastro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **NELSON JERÔNIMO DA SILVA** e da senhora **SEVERINA ANA DA SILVA**, que em vida, colaboraram para o desenvolvimento e a história desse Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 17 de janeiro de 2022.

Adriana Alves
Assunção Barbosa
CPF: 545.777.724-34

Assinado de forma digital por
Adriana Alves Assunção
Barbosa CPF: 545.777.724-34
Dados: 2022.01.17 11:39:47
.03'00'

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA